



REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E INOVAÇÃO

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VOUZELA

BAIRRO DA SENRA, 3670-257 VOUZELA | ☎ 232 772 046 | FAX: 232 772 053 / 232 771 395

🌐 <http://www.aevouzela.net> | ✉ geral@aevozela.net



PROJETO DE AUTOAVALIAÇÃO 2024/2025

Vouzela, 20 de janeiro de 2025

ÍNDICE

Carta de Princípios	4
1- Enquadramento.....	6
2- A Equipa de Autoavaliação	8
2.1- Constituição da Equipa	8
2.3- Compromisso da Equipa de Autoavaliação	9
3- Plano de Ação do Projeto de Autoavaliação	9
Quadro 2: cronograma de execução da autoavaliação no Agrupamento de Escolas de Vouzela.....	9
Bibliografia Consultada	10
Legislação Consultada.....	10



CARTA DE PRINCÍPIOS

Esta Unidade Orgânica continua a desempenhar as suas funções de acordo com os normativos legais e no que respeita à autoavaliação cumpre o estipulado na Lei 31/2002 de 20 de dezembro (Sistema de Avaliação da Educação e do Ensino Não Superior), pelo que se transcreve o texto, com supressões, do artigo abaixo indicado.

“ A autoavaliação tem carácter obrigatório, desenvolve-se em permanência, conta com o apoio da administração educativa e assenta nos termos de análise seguintes: - Grau de concretização do projeto educativo (...); - Nível de execução das atividades (...); - Desempenho dos órgãos da administração e gestão das escolas ou agrupamentos de escolas (...); - Sucesso escolar (...); - Prática de uma cultura de colaboração entre os membros da comunidade educativa.”
(artigo 6.º da Lei 31/2002)

O artigo 3.º da Lei supracitada indica-nos os objetivos do sistema de avaliação, enquanto instrumento central de definição das políticas educativas, e é esse que temos seguido para assegurar o sucesso educativo, promover uma cultura de melhoria continuada da organização, envolvendo e valorizando o papel dos vários membros da comunidade educativa.

Em reunião da equipa de Autoavaliação considerou-se que este ano letivo poderíamos refletir sobre as **Parcerias**, no sentido de se perceber e conhecer melhor as dinâmicas geradas e o que pensa a comunidade escolar sobre o assunto, já que estas são uma evidência que resulta em benefícios para as partes envolvidas.

Se a parceria se define como sendo uma “Relação de colaboração entre pessoas ou entidades com vista à realização de um objetivo comum”, (in dicionário Priberam da Língua Portuguesa), então, nenhuma instituição poderá viver isolada, precisa dos parceiros para se projetar, desenvolver, fortalecer, estabelecer pontes...

Eu espero que, nesta dança de espaços, todos os passos sejam sincronizados rumo ao sucesso dos seus atores, nomeadamente, o dos discentes.

Quando os parceiros estão empenhados em transformar desafios em conquistas, terá de prevalecer a confiança e o respeito mútuo, pelo contrário a vida das instituições pode descarrilar, e, nesse caso, “Sempre que se pretende estabelecer uma nova parceria é importante avaliar se a opção se apresenta como uma real mais-valia para a escola. Esta deve ser formalizada através da assinatura de protocolos que assegurem os termos exatos em que é efetivada.” (in As Parcerias na Educação”). *

Esta Unidade Orgânica estabeleceu parcerias com o Município (gestão de recursos humanos e materiais), com a JOBRA (ensino articulado), com o PESES (saúde e bem-estar), com a ASSOL, Associação de Pais, entre outras...

A equipa de Autoavaliação, já constituída, pretende refletir sobre os benefícios e os constrangimentos que daí advêm e vai trabalhar com base no modelo CAF Educação. Nessa reunião realizada, delinearão-se as linhas orientadoras que se pretendem cumprir neste ano letivo.

Pretende-se que toda a comunidade educativa tenha um conhecimento real da importância das parcerias estabelecidas.


Este ciclo avaliativo tem a duração de um ano letivo, tal como os anteriores, e funciona por etapas que se enumeram a seguir:

- Planeamento;
- Recolha e tratamento da informação sobre o Agrupamento;
- Diálogo entre os membros da comunidade educativa;
- Elaboração e tratamento de questionários;
- Tratamento e análise de dados;
- Interpretação dos resultados;
- Reflexão e elaboração de relatórios;
- Apresentação dos resultados à comunidade escolar.

O nosso caminho é realizar esta tarefa com o maior rigor possível e, para tal, gostaríamos de contar com a vossa colaboração, já que somos parceiros desta jornada.

Venha trilhar este percurso connosco!

Vouzela, 26 de dezembro de 2024



(Maria da Luz Pereira Marques)

"**parceria**", in Dicionário Priberam da Língua Portuguesa [em linha], 2008-2024, <https://dicionario.priberam.org/parceria>.

* As Parcerias na Educação – Dissertação de Mestrado em Ciências da Educação, Área de Especialização em Administração Educacional” (página 43), Professor Duke Oliveira.

Enquadramento

1 – Breve caracterização do Agrupamento

O Agrupamento de Escolas de Vouzela abrange a Educação Pré-Escolar, o 1º e o 2º CEB. A sua formação remonta ao ano letivo de 2001/2002, tendo sido a antiga EB2 a constituir-se como sede para acolher, nas suas estruturas organizativas, os outros ciclos de ensino /educação.



Desde 2010/2011, é agrupamento de referência para a Intervenção Precoce na Infância (IPI). Também é agrupamento de referência na área da Ginástica, desde o ano de 2005. A sua sede situa-se no centro da Vila de Vouzela, na atual EB, que integra, para além do 2º CEB, o 1º CEB e a Educação Pré-Escolar. Ali, também, está instalado o Centro de Formação de Associação de Escolas Castro Daire Lafões.

Constituição do Agrupamento			
Jardim-de-infância e escolas	EPE	1ºCEB	2ºCEB
Escola Básica de Fataunços	1	2	
Escola Básica de Moçâmedes	1	1	
Escola Básica de Paços de Vilharigues	2	2	
Escola Básica de Queirã	1	2	
Escola Básica de Vouzela	3	5	6

Os recursos humanos a eles subjacentes no Agrupamento são:

Recursos do Agrupamento				
Recursos Humanos	Educação Pré-Escolar	Alunos 1.º Ciclo	Alunos 2.º Ciclo	Totais
Discentes estrangeiros	23 =16,1%	25 =13,4%	12 = 11,7%	60 = 13,9%
Total dos discentes	143	186	103	432
Docentes	12	17	29	58
Assistentes operacionais				47 da CMV
Assistentes Técnicos				7 da CMV

Alunos com escalão			
Níveis de ensino	Escalão A	Escalão B	Sem Escalão
Pré-escolar	18	31	84
1º ciclo	13	16	157
2º ciclo	31	47	25

Distribuição dos recursos do Agrupamento			
	Educação Pré-Escolar	1.º Ciclo	2.º Ciclo
	8 Salas	12 Turmas	6 Turmas
Docentes	8 – Titulares 1 – Intervenção Precoce (1 na gestão) 1 – Apoio às reduções da CL 1 – CPCJV .	12 – Titulares de turma 1 – Gestão 1 – Isenção da comp. letiva 2 – Apoio educativo 1 – Professora gr.120 (inglês) 1 – Intervenção Precoce	Dos 29 professores: 2 – Gestão 1 – Mobilidade 1 – Intervenção Precoce
Técnicos contratados		1 – Música 2 – Expressões 4 – Educação Física 1 – Robótica 1 – Inglês	

Técnicos especializados				
Terapeutas da fala	Psicólogos	Educadora Social	Técnico sup. edu. especial e reabilitação	Animadora sócio educativa
1-Parceria com ASSOL (1 X por semana = 3,5h 1-contratada pelo AEV - termo certo 1-contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado 1-contrato de trabalho - termo incerto = 10 h	1 - Contratado pelo AEV - termo certo 1 - Parceria com ASSOL = 7 h 1- Projeto "PIPSE" da CIM Viseu Dão Lafões em parceria com C.M. de Vouzela= 7 h 1 – Mobilidade estatutária	1- Contratada pelo AEV - termo certo 1- Projeto "PIPSE" da CIM Viseu Dão Lafões em parceria com C.M. de Vouzela= 7h	1 - Parceria com ASSOL = 1,5 hora	1 - Contratada pelo AEV - termo certo
4	3	2	1	1

Áreas Alunos	Terapia da fala	Listade espera	Psicologia	Lista de espera	Serviço social	Educadora Social	Educação especial	
							Com RTP	Com PEI
Pré-escolar	18	5	1				5	
1ºciclo	42	1	20		9		8	
2º ciclo	6		17		4	2	11	2
Totais	66	6	38	0	13	2	24	2
Docentes da educ. especial	3 professores do quadro, e horas da Adjunta do Diretor + Docente EV							

O Agrupamento prima pelo *elevado intercâmbio comunitário através de parcerias (Município e Freguesias de Vouzela, Centro de Saúde de Vouzela, CFAECDL, GNR- Escola Segura,*

CPCJV, ASSOL, Notícias de Vouzela, Rádio Vouzela, entre outras, de âmbito mais alargado, tais como Instituições de Ensino Superior.

1.1– Legislação

O Projeto de Autoavaliação do Agrupamento de Escolas de Vouzela integra-se na Lei n.º31/2002 de 20 de dezembro, dando cumprimento especial ao estipulado no art.º 6º da Lei 31/2002 de 20 de dezembro - “A autoavaliação tem carácter obrigatório, desenvolve-se em permanência, conta com o apoio da administração educativa...” e lei n.º75/2008 de 22 de abril, recentemente alterada pelo Decreto-Lei 137/2012 de 2 de julho.

1.2 – Missão do Projeto de Autoavaliação

Este projeto tem como missão dar continuidade ao processo de autoavaliação no Agrupamento, ajudando-o a conhecer-se a si mesmo, promovendo ações de melhoria, aplicando “*padrões de qualidade devidamente certificados*”, artigo 7.º da Lei n.º 31/2002, através da auscultação da comunidade educativa, que permitam ao Agrupamento assegurar a excelência e o sucesso escolar.

1.3 – Objetivos do Projeto

O projeto apresenta os seguintes objetivos:

- Continuar a implementar processos de autoavaliação no Agrupamento;
- “*Promover a melhoria da qualidade do sistema educativo, da sua organização e dos seus níveis de eficiência e eficácia, apoiar a formulação e o desenvolvimento das políticas de educação e formação e assegurar a disponibilidade de informação de gestão daquele sistema*”, artigo 3.º da Lei n.º 31/2002;
- *Assegurar o sucesso educativo, promovendo uma cultura de qualidade, exigência e responsabilidade nas escolas*, artigo 3.º da Lei n.º 31/2002;
- Sensibilizar os membros da comunidade educativa para a participação ativa no processo educativo;
- Recolher, tratar e divulgar a informação relevante;
- Identificar os pontos fortes e áreas de melhoria;
- Contribuir para a credibilidade do desempenho do Agrupamento;
- Implementar as ações de melhoria no agrupamento;
- Implementar as ações e processos de melhoria da qualidade, do Agrupamento;
- Monitorizar a implementação das ações de melhoria;
- Constituir um instrumento de reflexão e de debate.

2 – A Equipa de Autoavaliação

2.1– Constituição da Equipa

A equipa de autoavaliação é constituída pelos seguintes elementos:

Constituição da Equipa de Autoavaliação	
Sector da Comunidade Educativa	Nome
Coordenadora da Equipa	Ana Catarina Loureiro da Costa Pereira Sousa Pinto
Docente do 2ºCiclo	António Pedro Tadeu Moreira da Costa
Docente do 2ºCiclo	António Manuel de Almeida Girão
Docente do 2ºCiclo	Maria Valentina Gonçalves Lopes da Costa
Educação Pré-Escolar	Maria Teresa Proença Neves Gomes
Educação Pré-Escolar	Maria Fernanda da Silva Coutinho
Docente do 1º Ciclo	Maria da Luz Pereira Marques
Docente do 1ºCiclo	António José da Cunha Lourenço
Docente de TIC	Francisco José Afonso Correia Vaz
Professora Bibliotecária	Hermínio Monteiro Pinto
Técnico - Psicólogo	Pedro Nuno de Jesus Bonfim Correia Laja
Assistente Técnico	Paulo Ribeiro
Assistente Operacional	Álvaro Gomes
Representante da Associação de Pais /Encarregados de Educação do AEV	Eugénia Morgado
	Carla Rebelo

2.2 – Competências da Equipa de Autoavaliação

À equipa de Autoavaliação compete:

- Planear todo o processo de autoavaliação;
- Elaborar o Projeto da Autoavaliação para um ano;
- Criar todos os documentos necessários à realização da autoavaliação;
- Concretizar a autoavaliação do Agrupamento;
- Articular a sua atividade com o Conselho Pedagógico do Agrupamento;
- Refletir criticamente com vista à eficácia do desempenho do Agrupamento;
- Sistematizar os resultados da avaliação dos alunos do Agrupamento e a sua evolução;

- Apresentar os resultados do seu trabalho à Comunidade Educativa através dos diversos meios: página do Agrupamento e placares próprios para o efeito;
- Realizar planos de melhoria para os pontos fracos detetados;
- Sensibilizar a Comunidade Educativa para a participação de todos no processo de avaliação, bem como consciencializá-la para a importância da sua participação neste processo.

2.3 – Compromisso da Equipa de Autoavaliação

A Equipa de Autoavaliação assume os compromissos de:

- Confidencialidade, no que diz respeito a todas as informações individuais recolhidas e para um tratamento de dados;
- Envolvência dos diversos atores da comunidade educativa na autoavaliação.

3 – Plano de Ação do Projeto de Autoavaliação

3.1 – Calendarização/Fases do Processo de Autoavaliação

A Equipa de autoavaliação propõe o seguinte calendário para implementação do projeto:



Ações da Equipa de Autoavaliação - Cronograma 2024/ 2025

AUTOAVALIAÇÃO (AA)	2024			2025							
	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	maio	jun.	jul.	set.
AÇÕES											
• Elaboração da Carta de Princípios e apresentação à comunidade do processo de autoavaliação;											
• Conceção do Plano de Ações de Melhoria e do cronograma a desenvolver no presente ano letivo;											
• Elaboração do projeto de autoavaliação;											
• Apresentação do projeto de autoavaliação;											
• Elaboração do Plano de Ações de Melhoria (PAM)											
- Divulgação das atividades da EAA;											
- Definição dos critérios a avaliar no ano letivo 2021-2022(modelo CAF Educ2013);											
- Escolha dos Indicadores a avaliar em cada critério/subcritério;											
- Recolha de informação;											
- Tratamento de dados e análise dos resultados;											
- Avaliação do impacto do Plano de Ações de Melhoria;											
- Elaboração do relatório final de atividades do presente ano letivo;											
- Apresentação dos resultados da AA à comunidade educativa;											
- Manutenção da pág. Web;											

A Coordenadora da EAA: _____ Parecer do Conselho Pedagógico: _____ Conselho Geral: _____

Quadro 2: cronograma de execução da autoavaliação no Agrupamento de Escolas de Vouzela

Bibliografia Consultada:

AFONSO, N. (2000). *Autonomia, avaliação e gestão estratégica das escolas públicas*. In J. Adelino Costa, A. Neto Mendes e Alexandre Ventura (org.) *Liderança e estratégia nas organizações escolares*. Aveiro: Ed. Universidade de Aveiro.

ALAIZ, V. (2004) *Avaliação das Escolas: atualidade e perspetivas*. Acedido em 8 de novembro de 2016, em: http://www.proformar.org/revista/educacao_6/pag_8.htm.

ALAIZ, V. et al. (2003). *Autoavaliação de Escolas – Pensar e Praticar*. Porto: Edições Asa.

ALVES, M. P. (2009). *Avaliação e Qualidades das Organizações*. Lisboa: Escolar Editora.

BARROSO, J. (1997). *Autonomia e Gestão das Escolas*. Lisboa: Ministério da Educação.

BOGDAN e BIKLEN. (1994). *Investigação Qualitativa em Educação*. Porto: Porto Editora.

DÍAZ, A.S. (2003). *Avaliação da Qualidade das Escolas*. Porto: Edições ASA.

GUERRA, M. Á. S. (2000). *A escola que aprende*. Porto: ASA Editores II, S.A.

GUERRA, M. Á. S. (2002). *Entre bastidores: O lado oculto da organização escolar*. Porto: Edições ASA.

LEANDRO, E. (2002). *Guião para Auto-Avaliação de Desempenho de Escolas Públicas do 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico e/ou Secundário com base no Modelo de Excelência EFQM da Fundação Europeia para a Gestão da Qualidade*. Ina: Cadernos Ina.

MARCHESI, A. (2003). *Mudanças Educativas e Avaliação de escolas*, In AZEVEDO, J. (org.) *Avaliação das Escolas Consensos e Divergências*. Porto: Edições ASA.

NÓVOA, A. (1992). *As Organizações Escolares em Análise*. Lisboa: Publicações D. Quixote.

PEAEV – Projeto Educativo do Agrupamento de Escolas de Vouzela. (2019).

Webgrafia Consultada:

<http://www.caf.dgaep.gov.pt/> - consultado em 8 de novembro 2016.

Legislação Consultada:

Decreto-Lei nº 43/89, de 3 de fevereiro (Regime Jurídico da Autonomia da Escola);

Decreto – Lei n.º 115-A/98, de 4 de abril;

Lei n.º 31/2002, de 20 de dezembro;

Portaria 1260/2007, de 26 de setembro;

Decreto – Lei n.º 75-A/2008, de 22 de abril;

Vouzela, 13 de novembro de 2024

A Equipa de Autoavaliação

Ana Catarina Loureiro da Costa Pereira Sousa Pinto	
António Pedro Tadeu Moreira da Costa	
António Manuel de Almeida Girão	
Maria Valentina Gonçalves Lopes da Costa	
Maria Teresa Proença Neves Gomes	
Maria Fernanda da Silva Coutinho	
Maria da Luz Pereira Marques	
António José da Cunha Lourenço	
Francisco José Afonso Correia Vaz	
Hermínio Monteiro Pinto	
Pedro Nuno de Jesus Bonfim Correia Laja	
Paulo Ribeiro	
Álvaro Gomes	
Eugénia Morgado	